



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23/02/2021
PAULO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 208/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, procedam a estudos, **visando à aquisição ou a utilização de uma área institucional**, para a construção de uma Creche no Bairro da Cachoeirinha II, neste Município.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche, com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cabe ressaltar, que o Estado e o Município têm o dever mediante atendimento obrigatório e gratuito de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado aos seus diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência à população de baixa renda.

Diante do exposto acima, solicito a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador